



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

ATA nº 015/2025

No dia onze de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, presidida pelo Vereador Rogério Mayerhofer, com a presença de todos os seus membros titulares. A pauta do dia compreendeu a análise dos Projetos de Lei nºs 066/2025 e 067/2025. Sobre o Projeto de Lei nº 066/2025, a Comissão após minucioso exame jurídico aprovou por unanimidade a Emenda Aditiva nº 001/2025, que acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 1º do projeto, excetuando os Secretários Municipais da revisão geral e estabelecendo para eles um reajuste proporcional de dois vírgula zero quatro por cento, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.507/2024. Foi emitido parecer favorável, condicionado à adoção da referida emenda. No tocante ao Projeto de Lei nº 067/2025, a Comissão em trabalho conjunto com a Comissão de Economia exarou a Emenda Substitutiva nº 002/2025. A emenda estabelece o percentual de 2,04% para o reajuste dos agentes políticos, valor este proporcional ao período de janeiro a março de 2025 e em estrita observância às Leis Municipais que disciplinam a matéria. O parecer favorável foi aprovado por todos os membros, na forma da emenda proposta. Encerrados os trabalhos às dez horas, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Diandro Timm Amadeu Rogério Mayerhofer Juliano Ramello

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963